

Ata de reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) 2024/2025

Data: 06/02/2025

Assunto: Análise da solicitação de extensão de bolsa de Claudino Cafete

Às 9h30, do dia 06/02/2025, reuniram-se remotamente (<https://uqtr.zoom.us/j/82043826929?pwd=o5HakYyF3rpZ4FDT8fO1MnluaDnaV1.1>) os membros da Comissão de Bolsas do PPGES 2024/2025: a professora **Fernanda Luzia Lunkes** (Siape 1796172), a estudante **Roxana Ruiz Buendía** (matrícula UFSB 2022100703) e o professor **Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves** (Siape 1436900), para analisar a solicitação de extensão da bolsa de doutorado Capes Demanda Social do estudante **Claudino Cafete** (turma 2021.1).

A solicitação, endossada por sua orientadora, **Maria Aparecida de Oliveira**, requer a prorrogação da bolsa por **4 meses**, com a justificativa de que o estudante realizará a coleta de dados em seu país natal, **Guiné-Bissau**, e que a não extensão da bolsa pode acarretar sérios prejuízos à pesquisa "Conselho de Gestão Comunitária das Ilhas Urok-Guiné Bissau: um estudo sobre o bem viver, políticas públicas e participação comunitária sob a experiência do povo Bijagó".

A Comissão analisou o histórico acadêmico do estudante, os dados do processo dele no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES e o email que ele enviou à Comissão apresentando a justificativa da solicitação, com anuênciça da orientadora.

Considerou-se ainda a impossibilidade da disponibilização de financiamento para pesquisa de campo por meio de outras fontes de recurso, sendo as parcelas suplementares da bolsa destinadas indiretamente ao processo de internacionalização do PPGES.

Diante desses pontos, a comissão **deferiu**, excepcionalmente, a solicitação de extensão da bolsa de Claudino Cafete, estabelecendo as seguintes condicionantes;

- i) Relatório mensal da pesquisa, com até duas páginas, descrevendo sucintamente as atividades realizadas e contendo as assinaturas do discente e da orientadora. O relatório

deverá ser enviado ao e-mail da Comissão de bolsas (comissaodebolsasppges@gmail.com) nos primeiros cinco dias de cada mês.

ii) Até o mês de agosto de 2025, o estudante deverá enviar ao setor de apoio da pós-graduação da UFSB/CSC (posgraduacao.csc@ufsb.edu.br) o formulário referente ao agendamento de marcação de defesa da tese, com cópia a esta Comissão.

Se as condicionantes não forem cumpridas à risca, a Comissão imediatamente indicará a suspensão do outorgamento de bolsa do estudante à entidade correspondente.

Por fim, esta Comissão indica ao Colegiado do PPGES que toda vez que aprove a prorrogação de prazo de defesa de um/a estudante bolsista, deverá indicar na ata da reunião que será efetivado o parágrafo segundo do artigo 52 do regimento interno do PPGES: “Excepcionalmente, o Colegiado poderá aprovar pedido de prorrogação de prazo de exame de qualificação ou defesa e isto não implicará prorrogação de bolsas do Programa (CAPES, Fapesb e CNPq) ou oriundas de outras Agências de Fomento”.

Não havendo mais a tratar, a Comissão de Bolsas do PPGES 2024/2025 encerrou a reunião às 10h30.

Reunião remota, 06/02/2025

Comissão de Bolsas - [Portaria PPGES 12/2024](#)

Programa de Pós-Graduação em Estado e

Sociedade/PPGES



Emitido em 06/02/2025

ATA N° 79/2025 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:39)

FERNANDA LUZIA LUNKES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: ####961#2

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:37)

GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGES (11.01.06.04)
Matrícula: ####369#0

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 11:47)

ROXANA RUIZ BUENDIA
DISCENTE
Matrícula: 2022#####3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **f452069a78**